



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 56/2025 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 10/06/2025
MARIA ELISABETH M. AZEVEDO
Recepcionista

PORTARIA Nº 56 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva Michele Nayara Montanari e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora efetiva **MICHELE NAYARA MONTANARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativa da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 213, com vencimento classificado na referência E-II (Portaria de Nomeação nº 23 de 09 de abril de 2018), referente ao período aquisitivo de 04/2024 a 04/2025, a partir do dia 23 de junho de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 03 de julho do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 29 de outubro de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 10 de novembro do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento da servidora em Comissões em que ela eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 10 de junho de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 10 dias do mês de junho do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral